



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

Publicado

Em _____ / _____ / _____
n.º _____

DECRETO Nº 109/2018

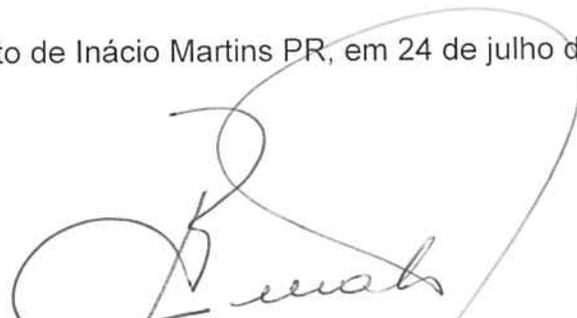
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento à Lei Municipal 326/2003, Art.10º, o índice de atualização de valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, será reajustado em 2,06% a partir de 01 de julho de 2018.

Art 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins PR, em 24 de julho de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal